

Ata nº 198/95

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e

noventa e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se pela centésima nonagésima sétima vez, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e a secretaria pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Organizações. Primeira sessão. Conselheiros presentes: Luiz Sérgio Saraiva, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Belonguer, Maria Cristina Pimentel Campos, substituta do conselheiro Paulo Shokazu Toma, diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Magda Ilmar Teixeira, Antônio Luiz de Lima, Rolf Buschmann, Ary do Santo Tama, José Luís Braga, Júlio Borém de Oliveira, Adalberto Júnior, Nátia Tedone da Costa, Aquinaldo Pacheco e José Inocente Mendes, os dois últimos com direito a voz. Iniciada a reunião, a presença deu as boas vindas ao professor Júlio Borém de Oliveira, novo representante dos alunos neste Conselho em seguida, submeterá a apreciação do plenário do PTA 196/57, que foram aprovadas por unanimidade. Logo isso, passou à seq. de impressos, sendo ditos que o episódio de eleição para representantes das classes docentes no consó (auxiliares e titulares nos departamentos seus representantes) e a escolha dos novos membros da CPO (há houve chapas inscritas) significam o afastamento do docente das questões da Universidade de cumprimento o conselheiro Rolf Buschmann, pró-reitor de Assuntos Comunitários, pelo excelente trabalho que ora realiza com o Projeto Alcega, que tem atingido, com sucesso, seus objetivos. Uma ainda, da sua pretensão de regularizar até o final de 95 o quadro completo de recursos humanos da Instituição, o que não será mais necessário, uma vez que o Ministério da Administração Federal e Regional do Estado já o fez. Discorreu também, sobre a última viagem à Brasília, com destaque a aspectos e perspectivas. Quanto ao orçamento de 95, o pedido de suplementação já foi encaminhado ao Congresso Nacional, se aprovado, suplantará todos os recursos financeiros e serem repassados pela União para saldar os compromissos ainda existentes em 95. Já expectativa quanto ao orçamento de

96, com muitas reuniões, ratos e mudanças, sem ouvir as partes interessadas. O clima é de desaquecimento geral. Nesse instante, chegou ao plenário o conselheiro Fernando da Costa Pôrto. A presidência disse que continuará pendente a solução para os precatórios. Aquelas irregularidades cometidas deverão ter de ser saldados, bastando o repasse financeiro pelo MEC, para se pagar os imediatamente. Solicitar ajuda dos conselheiros para esclarecer e realçar os casos expostos na comunidade, sendo dada com a edição da Medida Provisória 1195, que suspendeu mais um dos direitos do servidor público, contemplado no parágrafo 1º do artigo 7º do Regime Jurídico Único, qual seja, a concessão de 1/3 das férias em abono pecuniário. Também algumas licenças em andamento, cujas propostas serão analisadas e aprovadas ainda neste mês, dependendo de ao levantamento de estruturas para a construção de dois blocos do Centro de Ciências Exatas; a pintura do Prédio Principal; a construção de galpões de mecanização agrícola; e a concessão, para exploração, de uma cantina em área próxima ao antigo prédio da Economia Doméstica, após intensificar os discussões sobre a reforma do Ed. Sudo, oportunidade em que foi definido o período de 11 a 13.12.95, um tempo integral, para a realização dos trabalhos interrompidos no final de outubro próximo passado. Finalmente, consultou o plenário sobre possível interrupção dos trabalhos desta reunião, às onze horas e trinta minutos, quando seria prestada homenagem ao professor Edson Pádua Magalhães, com a entrega de uma placa especial pela Central de Experimentação de Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro - CEPET, que neste ano comemora o trigésimo aniversário de sua fundação, perante este Conselho, sendo aprovado por unanimidade. Por isso, o conselheiro Luiz Sérgio Loureiro, vice-reitor, apoiado pelos conselheiros Magda Amaral Teixeira e José Carlos Pereira da Silva, propôs fosse homenageado também o professor Walter Vieira Guimarães, do Departamento de Microbiologia, que continua em intensa atividade na pós-graduação uma vez que lhe foi concedida, nos Estados Unidos, patente de um produto da área de Engenharia Genética (produto de etanol por meio de bactérias).

rias geneticamente manipuladas). Fica acordado que o assunto será tratado na próxima reunião do Conselho, a ser realizada no dia 11.12.95, em conjunto com a CPE e com a presença de familiares e colegas do seu departamento. Na oportunidade, o Conselheiro Aguiardo Pacheco comenta ser importante a atitude deste Conselho em reconhecer os que fazem, atuando na direção contrária à daqueles que destacam nos universidades o que há de pior, ou seja, os improdutivos, com alusão à coluna publicada na Folha de São Paulo, de autoria do articulista Walter Lencina, que, em síntese, disse: "O aspecto que os 'denunciocratas' ignoram nos periclares quando acolhem, sem maior cautela, a ofensa à intimidade, à honra e à imagem do indivíduo honesto e do inativo e que mais espanto participem da administração, quando verificam que os homens sérios são expostos ao mesmo tratamento atribuído aos malandros" encerrando os comentários a providência em atendimento à solicitação dos Conselheiros José Inocente Marins (vale alimentação), José Carlos Poltronieri (licenças e recursos) e Fernando da Costa Brito (estrutura física para relação de grau e outros assuntos a serem realizados nos quadros do Prédio Principal), esclareceu, pela ordem: - não há hora de decidir sobre o destino do vale alimentação; - os recursos relacionados às licenças listadas anteriormente estão quantificados, conforme as limitações definidas; e - é difícil a padronização, uma vez que os interesses são diversos. Por isso, a Instituição adota a despesa a estrutura existente no âmbito aberto. Em seguida, o plenário passou ao exame do ponto dos itens a seguir relacionados. Item 1 - CONVÊNIOS CONTRATOS - ACORDOS inicialmente, o Conselheiro José Crispin Júnior solicita esclarecimentos sobre o Contrato nº 7, firmado entre a UNICAMP e Euber Moyalhos da Rocha, de 18.9.95, com o propósito de prestar serviços de consultoria na área de Engenharia Civil aos profissionais incumbidos do trabalho de fiscalização e acompanhamento da obra de ampliação da Biblioteca Central, uma vez que deveria ser utilizadas o recurso humano existente no Departamento de Engenharia Civil da Instituição. A presidência disse que a observação é importante como princípio, mas, de fato, tem acontecido que as solicitações encaminhadas pela Administração aos depa-

Honorários não são atendidos em tempo hábil, e o comportamento da DEC na  
 face a seguir. O conselheiro Joaquim Pacheco, referido, e ao caso em  
 questão, disse que todos os pedidos de verbas encaminhados pelo depen-  
 tamento supracitado foram rigorosamente atendidos. Em seguida, a pres-  
 dência esclareceu, por solicitação do Conselheiro Joaquim Pacheco, que  
 a assinatura do Termo de Permissão no 3, de uso VU/ Poder Judici-  
 ário do Estado de Minas Gerais/ Juiz da Comarca de Viçosa, de 13.10.95, com  
 a cessão de uma casa situada na Vila Giannetti, no 52, Campus Un-  
 versitário, foram em consideração a importância do Juiz de Paz  
 nos laços para a comunidade e por ser também campo de es-  
 tado para o ensino do curso de Direito da Universidade. Por isso, fo-  
 ram homologados, por unanimidade, por proposta do Conselheiro  
 Carlos Pereira da Silva, os anexos de todos os documentos constan-  
 tes no ponto. Dos atos: CONVÊNIO - 01 - Termo Político no 1/95, de 29.5.95  
 (Proposição a inclusão do Centro de Ensino de Esportes - CEE, como parte  
 integrante no convênio original); Termo Político no 2/95, de 27.11.95  
 (Vistoria e elaboração do Manual Técnico de Transformação de  
 Produtos Vegetais de Origem Animal e respectiva cartilha destina-  
 da aos produtores neste campo); ao Convênio de Cooperação Técnica  
 Financeira VU/ SENAR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL, de  
 17.4.95; 02 - Convênio VU/ EMATER - MG - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
 E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 16.8.95 (Cooperação mútua  
 visando à identificação e solução de problemas relacionados com a  
 aprendizagem e a interação de técnicos, professores e alunos e produ-  
 tores rurais, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão); 03 - Convê-  
 nio VU/ COLPLACAM - COOPERATIVA REGIONAL MISTA DOS PLANTADORES DE  
 CANA DE M. LATA/ FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 11.9.95  
 (prestar serviços de natureza técnica e desenvolvimento de pesquisas,  
 os quais são discriminados em instrumentos próprios, que serão  
 denominados "Planos de Trabalho"); 04 - Termo Político no 1/95, de 25.5.95,  
 ao Convênio VU/ SENDECAP DA INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DO ALCOOL DO ESTADO  
 DE MINAS GERAIS/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES FUNARBE, de 12.7.95 (Proposição  
 a inclusão da Companhia Açúcar Pontavenense, como parte integrante

no comércio); 05 - Termônis VPU/UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, de 4.10.95 (Execuçôes do programa de atencôes odontolôgicas, curativas e preventivas, tendo como populaçôes alvo os funcionários da Universidade Federal de Viçosa que atuam na Central de Experimentaçôes, Pesquisa e Externas do Triângulo Mineiro - CET); 06 - Termo Aditivo no 2/95, de 14.11.95, ao Termônis VPU/FUNDAÇÔES BANCO DO BRASIL Projeto no 10/4235-7 de 2.8.94 (Alterar as cláusulas quarta e décima do Termônis original); 07 - Termo Aditivo no 2/95, de 14.11.95, ao Termônis VPU/FUNDAÇÔES BANCO DO BRASIL Projeto no 10/4365-6, de 2.8.94 (Alterar as cláusulas quarta e décima do Termônis original). CONTRATOS 01 - Termo de Prestaçôes Contratual VPU/DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA UNB, de 31.8.95 (Prestaçôes do contrato de suporte e manutenção de software, que terá seu prazo de vigência estendido pelo Termo Aditivo no 01); 02 - Termo Aditivo no 3/95, de 14.9.95, ao contrato VPU/AGS INSTITUTO VPU DE SEGURIDADE SOCIAL, de 19.2.91 (Alterar a cláusula segunda do contrato original); 03 - Termo Aditivo no 2/95, de 14.9.95, ao contrato VPU/AGS INSTITUTO VPU DE SEGURIDADE SOCIAL, de 19.1.93 (Alterar a cláusula terceira do contrato original); 04 - Termo Aditivo no 2/95, de 14.9.95, ao contrato VPU/AGS INSTITUTO VPU DE SEGURIDADE SOCIAL, de 19.1.93 (Alterar a cláusula terceira do contrato original); 05 - Termo Aditivo no 3/95, de 14.9.95, ao contrato VPU/AGS INSTITUTO VPU DE SEGURIDADE SOCIAL, de 19.1.93 (Alterar as cláusulas terceira e décima do contrato original); 06 - Termo Aditivo no 4/95, de 18.9.95, ao contrato VPU/CASA DO CRISTO UNB, de 16.3.94 (Retificar o item dois da cláusula terceira do contrato original (com a modificaçôes dadas pelo Termo Aditivo no 3/95); 07 - contrato VPU/EULER MARQUES DA SILVA, de 18.5.95 (Prestar serviços de consultoria, na área de engenharia civil, aos profissionais incumbidos do trabalho de fôrtilificação e acompanhamento da obra de ampliação da Biblioteca Central); 08 - contrato VPU/DR. JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO, de 26.9.95 (Prestar serviços profissionais de educação); 09 - Termo Aditivo no 1/95, de 23.9.95 (Validar as redaçôes de serviços extraordinários, em razão da necessidade de revisão e adequaçôes dos projetos às circunstâncias surgidas durante a execuçôes da obra de ampliação da Biblioteca Central) e Termo Aditivo no 2/95, de 16.11.95 (Promover o prazo para conclusôes dos

serviços referidos no Termo Aditivo nº 1/95, até o dia 22.11.95) ao Contrato VU/ENEPLAN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, de 31.1.95; 10- Termo Aditivo nº 1/95, de 27.9.95 (Modificar a realização de serviços extraordinários, em razão da necessidade de serviços e adequação dos prazos às circunstâncias surgidas durante a execução da obra de ampliação da Biblioteca Central) e Termo Aditivo nº 2/95, de 16.11.95 (Promover o prazo para conclusão dos serviços referidos no Termo Aditivo nº 1/95, até o dia 22.11.95) ao Contrato VU/VEVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de 3.2.95; 11- Contrato VU/TAISHUKAN SHOTEN/A DALBERTO REQUEIA VIANA/ JOSÉ ELIAS REQUEIA, de 9.10.95 (Conceder licença exclusiva para publicação de artigos do Trabalho intitulado: "Futebol Tático: Preparação Física Técnica e Tática", em forma de volumes, em língua japonesa); 12- Contrato VU/MULTIPLAÍS S.A. ELETRÔNICOS, de 13.10.95 (Produção de peças de reposição técnica, que consistem em um programa de condução de teste de investigação, relativamente na condução de testes e análises do manual de instrução da máquina de lavar roupas Quaternary Glass pela ótica do consumidor) e Termo Aditivo nº 1/95, de 13.10.95 (Alterar a redação dos itens I e II da Jorna 2 da cláusula 4ª do contrato original); 13- Contrato VU/EDMAR LOPES DE OLIVEIRA, de 20.10.95 (Fornecimento de diversas chaves, bem como a execução de conexões de tombores e troca de peças); 14- Contrato VU/SOFT CONSULTORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de 25.10.95 (Licença de uso de programas SAS registradas na SEPEN - Secretaria de Política de Informática e Automação) e Termo Aditivo nº 1/95, de 25.10.95 (Inclusão de cláusulas no contrato original); 15- Contrato VU/COLEMPRE - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, de 10.11.95 (Prestar serviços gerais de limpeza e manutenção em um pavimento do Edifício Avenida João, na Rua Brizola, nº 1077, 7º andar, Belo Horizonte, MG); 16- Termo Aditivo nº 1/95, de 10.11.95, ao Contrato VU/RIAPTEM BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, de 22.95 (Aditar o contrato original, modificando o item 1 (um) da cláusula segunda e o item 3 (três) da cláusula terceira); 17- Contrato VU/MARALHÃES & COSTINHO LTDA, de 6.11.95 (Executar serviços especializados de manutenção corretiva e ou preventiva das mal-

18 - Termos de datilografia manuais, elétricas e eletrônicas; 19 - Contrato VPU / ANTE LUCAS ENCARTEAMENTO LTDA, de 10.11.95 (bancas remunerada de uso de bem público de um espaço físico para a instalação de 2 (duas) máquinas copadoras, no Departamento de Educação Física); 19 - Contrato VPU ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, de 20.11.95 (ceder, em comodato, 1 (uma) máquina vestida da marca Brother, com 3 (três) anos de idade, pertencente à CEDAF); 20 - Contrato VPU ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, de 20.11.95 (ceder, em comodato, 10 (dez) régua, pertencentes ao Departamento de Tóxicos); 21 - Termo de Recisas contratado VPU/PEDRO ERNESTO FLORES SOARES, de 27.11.95 (Recisas do contrato original). TERMOS DE COMPROMISSO - 01 - Termo Aditivo nº 1/95, de 11.8.95, ao Termo de Permissão do VPU/LIÁNEO B. MARTINS LTDA, de 13.2.95 (Prorrogação prazo de entrega de uso, por mais seis meses); 02 - Termo Aditivo nº 1/95, de 15.5.95, ao Termo de Cessão e Permissão de Uso VPU/ACERK - AS SOCIEDADES CRISTÃ ESPERANTALISTA "ALLAN KARDEC", de 30.8.93 (Prorrogação do prazo de vigência do termo original); 03 - Termo de Permissão de Uso VPU/PODERA YUDECÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/YUÉZO DA COMARCA DE VIÇOSA, de 13.10.95 (ceder, sob a forma de permissão de uso um imóvel, situado na Vila Bianchetti, nº 52, Campus Universitário); 04 - Termo de Doação VPU/FAPEMIG - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 14.11.95 (Doação) com encargo dos bens móveis, adquiridos em razão de projetos apoiados pela FAPEMIG). 05 - Termo de Compromisso VPU/OSB - ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA, de 20.11.95 (contratar a OSB para uma apresentação no dia 28 de agosto de 1996, às 16h, em sala específica do campus) I

Item 2 - ADMISSÃO PARA O MAGISTÉRIO Autorizada em bloco por unanimidade, por proposta do Conselho José Carlos Pereira da Silva, a admissão dos candidatos constantes no subitem 2.1.1 a 2.1.4 e 2.1.6, à luz da homologação dos resultados dos concursos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2.1 - Professor Auxíliar - 2.1.1 - Simone Maria de Moraes DMA (95-03705); 2.1.2 luz Antônio Norante - DAD (95-08056) - a homologação do resultado deste



Concurso pela CEPE encontra-se nas páginas 42 e 47 do Processo 93-07147  
 anexado ao Processo 95-08056. 2.2. Professor Assistente - 2.2.1 - Fábio Munilo  
da Matta - DBV (95-03721); 2.2.2 - José Benedito Filho - DER (95-03685); 2.2.3  
Dométrius David da Silva - DEA (95-09842); 2.2.4 - José Eustáquio de Souza  
Carreiros - DER (94-08638); e 2.2.6 - Alta de César Gonçalves Alguas - DVs  
 (95-07257). 2.2.5 - Pedro Antônio Muniz Malagola - DMB (95-04125)  
 considerando tanto o processo do concurso realizado quanto o Processo  
 95-12839, com a observação de interesse de se transferir de Univer-  
 sidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ para o Departamento  
 de Microbiologia da UFV, os candidatos, conforme o disposto no parecer  
 jurídico, constante na página 5 do Processo 95-12839, decidiram apre-  
 ciar em destaque e em conjunto ambos os pedidos. Posto isso, foi  
 autorizada, por unanimidade, por proposta do Conselho de Pro-  
 fessores da Silva, sua admissão como Professor Assistente, na  
 área de Microbiologia de Avulsos, e, ainda, aprovada sua solici-  
 tação de transferência da UFRRJ para a UFV.

ITENS REVERSAS - 3.1 - Departamento de Biologia Animal - 3.1.1 - Marta  
da Conceição para Professor Titular (95-09316) inicialmente, o  
 pleiteante tomou conhecimento de um parecer emanado pela  
 Assessoria Jurídica para editais anteriores visando à abertura  
 de concurso para professor Titular de outros departamentos, espe-  
 cialmente em que afirmou: "Conforme é sabido, a realização de con-  
 cursos públicos e as nomeações para cargos de provimento efetivo no  
 âmbito da Administração Federal direta, dos Autarquias e das Funda-  
 ções Públicas Federais foram suspensas, pelo prazo de 90 (noventa) dias,  
 pelo Decreto no 1.368, de 12.1.95, pelo este pleiteante para 9.10.95 pelo  
 Decreto no 1.452, de 11.4.95. No entanto, o referido decreto abriu em  
 condições, em seu artigo 2º, a que o Ministério da Administração  
 Federal e Reforma do Estado autorizasse a realização de concursos  
 e nomeações, o que aconteceu em relação à UFV, em que foi autori-  
 zado a realizar concursos e nomeações de 52 candidatos, no período  
 de 1995, em despacho publicado no D.O.U. de 8.6.95. E por despacho de  
 11.7.95, publicado no D.O.U. de 13.7.95, foi autorizada a nomeação no

específicos de 1996, através de 52 candidatos aprovados e classificados em concurso público. Ambas as autorizações se referem a cargos do grupo magistério Superior. Ora, as autorizações são para a realização de concursos e nomeamentos de cargos de docentes, não especificando a classe, se auxiliar, assistente, adjunto ou titular. Não cabendo ao intérprete distinguir onde a norma não distingue, há de se concluir que a autorização atinge também a classe de titular. Pode, pois, a norma ser aplicada nos seguintes concursos para professor titular e efetuação provimento do cargo". Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, por proposta do Conselheiro José Carlos Pereira da Silva, a presente pelo Edital 3.2 Dos Coordenadores de Curso de Graduação - 3.2.1. Reconhecimento de Graduação como atividade Administrativa (95-06192) - após tomada conhecimento das peças do processo, os conselheiros analisaram o pleito suscitado, ocasião em que foi considerado como lícito e legal, assim, procedendo ao estudo que ora realiza o CPEP sobre os Acórdãos 2/92 e 3/93, foi aprovada, por unanimidade, por proposta do Conselheiro Fernando da Costa Berto, a proposta de reconhecer a atividade de coordenação de curso como sendo de natureza acadêmica-administrativa e facultado ao Coordenador o direito de optar pelo Item F Atividades de Ensino (Subitem 2 - Coordenação de Disciplinas e Cursos) ou pelo Item IV - Atividades Administrativas (Subitem 2 - Participação em Conselhos, Câmaras e Comissões), ambas constantes dos critérios de Avaliação de Desempenho fixada no Acórdão 2/92, de 23.3.92, deste Conselho. Às onze horas e trinta minutos, a discussão dos presentes em pauta foi suspensa, para que o professor Edson Petrosch Magalhães se celebrasse homenagem do CPEP. Atos da UFMG na época, o homenageado liderou as iniciativas que resultaram na criação das Unidades de Graduação das Universidades em Leopoldina. A placa foi entregue ao agraciado pelo reitor Antônio Lima Brandão, perante o Conselho Universitário, uma vez que o professor Edson Petrosch Magalhães não pode estar presente às festividades comemorativas, realizadas nos dias 23 e 24 de novembro. O reitor cumprimentou o agraciado e fez referências às festividades promovidas em Leopoldina, quanto o pioneirismo do

ex-reitor foi resultado por diversos autores. Foi, ainda, cumprimentado pelo  
 o conselheiro Aquilino Pacheco, que destacou a aptidão, a singularidade e a  
 significação desta homenagem. O professor Edson agradeceu a homenagem e  
 as felicitações sobre a criação do CEPEP, afirmando que, se houve quem criou  
 o nome de Terra, quem plantasse a semente e quem carregasse a Javara,  
 hoje há quem continue o trabalho, sempre em busca do melhor. Às dez  
 horas, a reunião foi suspensa. Segunda sessão - iniciada às quatorze  
 horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do professor João  
 do Lima Bonavina, reitor, e secretariado pelo professor João Henrique  
 de Oliveira, secretário de Organizações. Compareceram os conselheiros nome-  
 ados na primeira sessão. O plenário votou na apreciação dos seguintes  
 itens: 3.3. Sub-Resolução de Administração - 3.3.1 - Lançamento de uma lista  
 de viagens ao litor de Curitiba (95-10065) - após os esclarecimentos pres-  
 tados pelo conselheiro Antônio Luiz de Lima, foi aprovada, por unanimidade  
 de, por proposta do conselheiro João Carlos Schindler, o encaminhamento  
 quanto à prestação de atendimento da frente relicata. 3.4. Sindicato  
 Rural de Vigor e outras entidades. 3.4.1 - Resolução 27/91 de 31.10.91 e do  
 Termo Aditivo no 1, de 10.6.93 (95-04551) - inicialmente, a presidência  
 comentou detalhadamente o conteúdo do processo. Em seguida, os  
 conselheiros se detiveram sucintamente na sua análise, quando  
 foi mencionado nos termos precedentes o propósito do IPR em relação  
 deus com o desenvolvimento da comunidade municipal; ter sido  
 utilizada forma jurídica indevida no repasse do imóvel para os  
 planos de empresa privada; e terem sido desvirtuados os objeti-  
 vos definidos no contrato inicial. Por isso, o plenário, reconhecendo  
 a inapropriedade do Parque de Exposições Agropecuária para a comuni-  
 dade; reconhecendo que o contrato não tem cumprido com seus obje-  
 tivos; e considerando os aspectos do processo, constantes nas páginas 1 a  
 39, aprovou, por unanimidade, por proposta do conselheiro João Carlos  
 de Lima, denunciar os termos do contrato no 27/91 de 31.10.91 e  
 do Termo Aditivo no 1, de 10.6.93, bem como determinar a re-  
 vertência de relicata para a conservação da área, visando à con-  
 strução de um Parque de Exposições Agropecuária no estado atual.

Vel pertencente à UFV. Item 4 - OUTROS ASSUNTOS - 4.1 - Professor José Carlos Behnenburger 4.1.1. Vinculação da Comissão Permanente de Proteção do Campus à Pós-Graduação de Eventos Comunitários - inicialmente, foi feita a leitura da carta do seguinte teor: "Após algumas reuniões realizadas ao longo do 1º semestre de 1995 a Comissão Permanente de Proteção ao Campus, instituída pela Portaria 350/95, constatou a necessidade de vincular a mesma a um órgão da UFV, de modo a criar uma identidade própria, procurando assim melhores condições de atuação. Assim sendo, sugerimos a Vossa Magnificência o estudo da possibilidade de vincular a Comissão Permanente de Proteção ao Campus à Pós-Graduação de Eventos Comunitários, tendo fixado sua presidência na Pós-Graduação Comunitária, mantendo, entretanto, a composição sugerida pelo Conselho de Administração de Vossa Magnificência, subscrito-me, atentamente, Prof. José Carlos Behnenburger, Presidente da Comissão Permanente de Proteção ao Campus". Em seguida, o Conselho José Carlos Behnenburger expôs detalhadamente o trabalho executado até o momento pela Comissão, apontando as dificuldades encontradas na implementação de suas atividades. Por isso, o Conselho analisou o teor da carta do Conselho supracitado, ocasião em que foram feitas considerações referentes à manutenção da autonomia da Comissão, como consultiva, não permitindo a sua vinculação a uma Pós-Graduação, como também garantindo sua independência em relação a este Conselho Municipal, ainda, seu caráter educativo respeitado em alguns Conselhos em Colegiados visando à operacionalização de suas ações, principalmente, as de suscitar e debater problemas. A Comissão deverá organizar e disciplinar o seu trabalho, encaminhando os projetos para os órgãos executivos afins. Concluiu-se a discussão e plenário recomendou analisar, mais uma vez com os membros da citada Comissão, as questões postas, para posterior reapreciação do Conselho. Excluídos os membros da pauta, o plenário decidiu apreciar, extrapauta, o Processo 94.09640, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para um dos terrenos visando à construção do edifício da Rua de Viana após a exploração de sua propriedade, reiterando a recomendação feita por este Conselho, em sua

*[Handwritten mark]*

185ª reunião, realizada em 24.3.95, de entabular negociações visando a aquisição de outros áreas para atendimento do projeto, tal como se figura no processo, foi aprovada por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira de Silva, a cessão de área em frente às obras de construção da usina de lixo, nas margens da BR 110, de dois hectares aproximadamente, para a construção no pó de Escola de Formação de Profissionais de Segurança Pública, mas de toda a estrutura necessária aos trabalhos da Polícia Militar, notadamente corpo de Bombeiros, Polícia Florestal e Delegacia. Às dez horas e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, será assinada pelo professor Antônio Lima Bonfina, reitor, e pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Serviços Colegiados.

*[Faint handwritten notes]*  
 Prof. Bonfina  
 Prof. José Henrique

*[Handwritten signature]*